



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 064/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua São Jorge, nº. 53 – A, Bairro Dona Júlia

Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33.600-000

CNPJ/MF sob o nº 16.758.318/0001-76

Representado por: Patrícia Caetano Marins, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.568.596-01 e CI nº MG-14.662.221 PC/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2016, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2016, firmado em 22/11/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de retificação da cláusula primeira e cláusula quarta, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula primeira, item 1.1 do contrato supramencionado, que passa a vigorar da seguinte forma:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO MORADAS DA LAPINHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, nas condições estabelecidas no PROJETO BÁSICO, ANEXO I do edital da **Concorrência Pública nº 002/2016**, fazendo parte integrante deste contrato o referido ato convocatório e seus anexos, bem como a proposta formulada pela **CONTRATADA**, que obrigam igualmente as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a cláusula quarta, do contrato supramencionado, que passa a vigorar da seguinte forma:

4.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de LAGOA SANTA, que deverão onerar o presente exercício.

Ficha	Fonte	Dotação
804	101	02.07.02.12.365.0014.1008.4.4.90.51.00

4.2. Parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrão à conta de dotações orçamentárias de exercícios futuros.

4.3. A prestação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e material para construção das dependências da Creche no Bairro Moradas da Lapinha, conforme será realizada por recursos próprios do Município.



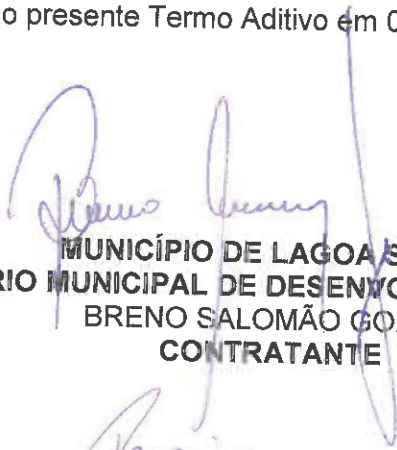
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 13 de junho de 2017.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE**


**ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
PATRÍCIA CAETANO MARINS
CONTRATADA**

Testemunhas:

CPF: 
205406676-03

CPF: 
046-948-296-61